



**PROJETO DE LEI Nº 23/2025-E,  
DE 14/02/2025  
AUTÓGRAFO Nº 6044/2025,  
DE 07/03/2025  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(517) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39.00 .....R\$ 145.000,00  
Fonte 01 - Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Manutenção do Bem-Estar Social

(538) 01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.39.00 .....R\$ 114.200,00  
Fonte 01 - Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Programa de Proteção Social Básica

**TOTAL: .....R\$ 259.200,00**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:  
I – anulação das seguintes dotações:

(529) 01.10.01.08.244.0038.2570.3.3.50.39.00 .....R\$ 70.000,00  
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Emenda LDO 15/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto Viva Luz

(530) 01.10.01.08.244.0038.2571.3.3.50.39.00 .....R\$ 75.000,00  
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Emenda LDO 16/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – APACE

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(533) 01.10.01.08.244.0038.2586.3.3.50.39.00 .....R\$ 55.600,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 42/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Grupo Laços

(534) 01.10.01.08.244.0038.2589.3.3.50.39.00 .....R\$ 58.600,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 42/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Associação Viva Luz

**TOTAL: .....R\$ 259.200,00**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024, e 5.942, de 20/12/2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 5ª Sessão Ordinária, de 6 de março de 2025.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**  
**(GONZAGUINHA)**  
2º Vice-Presidente

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
**(MARQUINHO CHULA)**  
1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA**  
**(WELLINTON OLIVEIRA)**  
2º Secretário